



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 301

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 03 DE JULHO DE 2024

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

CENSO CADASTRAL E PREVIDENCIÁRIO

Decreto Municipal nº. 6.124, de 04 de março de 2024

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DOS PRAZOS

Servimo-nos do presente para formalizar o encerramento dos prazos para realização do Censo Cadastral e Previdenciário previsto Decreto Municipal nº. 6.124, de 04 de março de 2024.

ÚLTIMA CHAMADA

Os servidores públicos que, até a presente data, **NÃO** conseguiram efetuar o Censo Cadastral e Previdenciários ou que se encontram com pendências de documentação, deverão:

1. Acessar, via app Whatsapp, o número (11) 93444-4457;
2. Digitar a opção 3 – Atendimento Humano;
3. Solicitar o agendamento para atendimento presencial.

PRAZO: DE 10 DE JULHO (QUARTA-FEIRA) A 26 DE JULHO (SEXTA-FEIRA)

ÚLTIMA CHAMADA - PRAZO FINAL

De acordo parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 6.124, de 04 de março de 2024, todos os servidores públicos são obrigados a participar, a entregar dados, documentos e informações, necessárias ao Censo Cadastral e Previdenciário, sob pena de, não o fazendo, instauração de processo administrativo disciplinar para apuração e aplicação de sanção disciplinar.

Peruíbe, 01 de julho de 2024

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.07.01 17:24:25 -03'00'
MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 160/2024 - PERUIBEPREV

Nº CONTRATO: 02/2024 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV – OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação dos servidores do Regime Próprio de Previdência Social, no prazo de 60 (sessenta) meses - CONTRATADA: **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA** com sede na Avenida Príncipe de Gales, 71 – Príncipe de Gales, Santo André/SP – CEP 09060-650, inscrita no CNPJ nº 16.778.036/0001-3 - Valor global: **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses – ASSINATURA: 01/07/2024 – Dispensa de Licitação - Fundamento legal: Art. 75, II da lei Federal 14.133/2021 - PROCESSO Nº 160/2024.

MAURICIO CONTI

Assinado de forma digital por
MAURICIO CONTI
Dados: 2024.07.02 10:31:10 -03'00'

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 249/2023 - PERUIBEPREV

Nº CONTRATO: 02/2024 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV – OBJETO: prestação de serviços especializados consistente na elaboração de **LAUDO ERGONÔMICO DETALHADO** que avalie as condições ergonômicas das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV - CONTRATADA: **LP DE MENDONÇA NETO**, inscrita no CNPJ 18.245.943/0001-40, estabelecida à Rua Bragança, nº 55, Jardim Progresso, em Santo André/SP - Valor global: **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** - PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses – ASSINATURA: 25/06/2024 – Dispensa de Licitação - Fundamento legal: Art. 75, II da lei Federal 14.133/2021 - PROCESSO Nº 249/2023.

MAURICIO CONTI

Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Dados: 2024.07.02 10:32:03 -03'00'

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0490/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 13253/2024,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, a partir de 02 de julho de 2024, **MATHEUS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 10284, nomeado (a) pela Portaria nº. 426 de 27 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 02 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 117/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL A SER REALIZADO PELA ARTISTA “SORAYA MORAES” NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, A PARTIR DAS 22H – NO EVENTO DENOMINADO “MARCHA PARA JESUS” - CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA. INEXIGIBILIDADE Nº 93/2024 – PROCESSO Nº 10.913/2023 - ASSINATURA: 01/07/2024 – VALOR R\$ 60.000,00 – VIGÊNCIA 12 MESES.